PUBLICADO DOC 03/06/2014, PÁG 108

PARECER CONJUNTO N° 668/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 720/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, denomina passarela Francisco Gotthilf o logradouro público inominado compreendido na saída norte do túnel Takehara Akagawa, que passa sob a praça Dom Gastão Liberal Pinto, situado no complexo viário da Avenida São Gabriel, no Distrito do Itaim Bibi, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado desempenhou inúmeras atividades no período de 1940 até 2012. Em 1942, o senhor Francisco Gotthilf era Chefe-Escoteiro do grupo Avanhandava ligado à Congregação Israelita Paulista; foi também cofundador do jornal Resenha Judaica; três vezes eleito Secretário do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein; Diretor e Conselheiro de várias Entidades da Comunidade; foi Presidente da Associação Beneficente e Cultural Bnai Brith de São Paulo sendo representante dessa entidade no Conselho Internacional.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa homenagear uma personalidade que sempre pautou a sua carreira em prol do desenvolvimento da comunidade judaica paulista, participando do fortalecimento do judaísmo e se envolvendo na preservação da continuidade dos valores e tradições judaicas, o que promoveu o fortalecimento do aspecto multicultural da comunidade paulistana. Diante do exposto, portanto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/05/2014.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis – PT

Gilson Barreto – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB

Ota – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Floriano Pesaro – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB